

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 2023/1

Janeiro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
1ª reunião ordinária	17/01/2023	28/12/2022
2ª reunião ordinária	24/01/2023	04/01/2023
3ª reunião ordinária	31/01/2023	11/01/2023

Fevereiro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
4ª reunião ordinária	07/02/2023	18/01/2023
5ª reunião ordinária	14/02/2023	25/01/2023
6ª reunião ordinária	28/02/2023	08/02/2023

Março		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
7ª reunião ordinária	07/03/2023	15/02/2023
8ª reunião ordinária	14/03/2023	22/02/2023
9ª reunião ordinária	21/03/2023	01/03/2023
10ª reunião ordinária	28/03/2023	08/03/2023

Abril		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
11ª reunião ordinária	04/04/2023	15/03/2023
12ª reunião ordinária	11/04/2023	22/03/2023
13ª reunião ordinária	18/04/2023	29/03/2023
14ª reunião ordinária	25/04/2023	05/04/2023

Maio		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
15ª reunião ordinária	02/05/2023	12/04/2023
16ª reunião ordinária	09/05/2023	19/04/2023
17ª reunião ordinária	16/05/2023	26/04/2023
18ª reunião ordinária	23/05/2023	03/05/2023
19ª reunião ordinária	30/05/2023	10/05/2023

Junho		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
20ª reunião ordinária	06/06/2023	17/05/2023
21ª reunião ordinária	20/06/2023	31/05/2023
22ª reunião ordinária	27/06/2023	07/06/2023

ATENÇÃO

1. Este cronograma está sujeito a alterações.
2. Novos projetos, pendências, emendas, recursos, notificações (relatórios parcial e final) ou análises de coparticipantes cadastrados após a data limite indicada neste cronograma serão apreciados na reunião seguinte, não havendo prorrogação dos prazos para recebimento da documentação correspondente.
3. A reunião poderá ser cancelada, caso não haja quórum mínimo para realização.
4. A apreciação dos projetos dependerá da ocorrência da reunião, do número de projetos a serem apreciados e da presença do relator da área específica, respeitando os prazos de resposta estabelecidos em resolução.

Prezados pesquisadores, programem-se para submeterem os projetos ao CEP com antecedência. De acordo com a resolução 674/2022, o prazo para emissão do parecer pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 07 dias após a submissão. Se o parecer for de pendência, o pesquisador terá o prazo de trinta (30) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la. A cada nova versão a contagem do prazo inicia-se novamente.